



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.744 /

"REVOGA PARTE DO DECRETO Nº 3.177, DE 22 DE  
JANEIRO DE 1985."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais ,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica revogado o Decreto nº 3.177, de 22 de janeiro de 1985, na parte em que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terreno pertencente à Casa do Menor "Dr. Ednan Dias, situada na Rua Gabrielina Loyola Junqueira, com 890,90 m<sup>2</sup> (oito - centos e noventa metros e noventa centímetros quadrados).

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE JULHO DE 1987 .

ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

XX

XX

Publicado no jornal "CIDADE LIVRE", edição nº 968 , de 19/07/87.